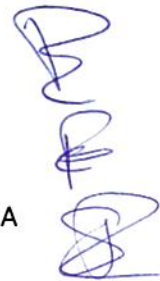


PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE OTORRINOLARINGOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.



-----ATA N.º 1-----

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco, no Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital de Egas Moniz da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., pelas 9 horas e 00 minutos, conforme o Despacho n.º 4741-A/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, reuniu o júri do procedimento concursal comum com carácter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de assistente na área de exercício profissional hospitalar de otorrinolaringologia composto pelos elementos a seguir indicados e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Presidente – Dra. Maria Fátima Carradas Cruz, Assistente Graduada de Otorrinolaringologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

1º Vogal Efetivo – Dra. Sílvia Maria Botelho Paulino Pereira Vera Cruz, Assistente Graduada Otorrinolaringologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

2º Vogal Efetivo – Dr. Rui Pedro Melo Cabral, Assistente de Otorrinolaringologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

Ordem de trabalhos:-----

1- Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de selecção das classificações.-----

2- Definição dos critérios de selecção em caso de igualdade de classificação.-----

Nestes termos, e por unanimidade, deliberou o júri o seguinte:-----

1 - Adotar os critérios a aplicar no presente procedimento concursal, designadamente no tocante à avaliação curricular e respetiva valoração, numa escala de 0 a 20 valores, conforme grelha de avaliação curricular constante no Anexo I da presente ata.-----

2 - Em caso de situação de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios pela ordem seguinte:-----

- a) Têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei 41/2024 de 21 de junho;-----
- b) Outras situações configuradas pela lei como preferencial;-----
- c) Classificação obtida na avaliação final do internato médico, de forma decrescente;-----
- d) Nota da habilitação académica considerada para efeitos de ingresso do internato, arredondada às milésimas.-----

5 – Nas reuniões posteriores do júri, fica deliberada a possibilidade de realizar a reunião de forma telemática.-----

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada às 13 horas.-----

Dela se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.-----

O Presidente

Maria de Fátima Camacho Almeida

O 1ª Vogal Efectivo

R. Melo Almeida

O 2ª Vogal Efectivo

Silvia Paula Pereira Vieira

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE OTORRINOLARINGOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.



ANEXO I

Grelha de avaliação curricular

Avaliação curricular	
A. Classificação final no exame da especialidade de Otorrinolaringologia	Até 8 valores
B. Diferenciação técnico-profissional em otologia e cirurgia otológica	Até 2 valores
C. Diferenciação técnico-profissional em patologia do nervo facial	Até 4 valores
D. Trabalhos publicados em revistas internacionais	Até 2 valores
E. Participação no ensino pré-graduado e pós-graduado	Até 2 valores
F. Estágios internacionais	Até 2 valores
Total	Até 20 valores